



Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna
SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan
Tel.:

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT
EXERCÍCIO 2021**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício de 2021, sobre as atividades de Auditoria Interna desta Autarquia. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, foi constituído pela Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 99.492, de 3 de setembro de 1990, com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. O cargo de Chefe da Auditoria Interna foi instituído pelo Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004, e mantido pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o qual eliminou o cargo comissionado de Assistente Técnico, que constava da estrutura anterior.

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna-PAINT/2021 foi elaborado com base na Instrução Normativa SFC nº 09/2018, de 09 de outubro de 2018, e tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, os quais atendam às normas legais vigentes e às necessidades deste Instituto, observados a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos.

Foram considerados na elaboração: as Ações Orçamentárias constantes do Projeto de Lei Orçamentária – PLOA para o exercício de 2021, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que o Instituto está exposto e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Considerando que o novo Planejamento Estratégico da Autarquia, referente ao quadriênio 2021-2024, encontra-se em fase de elaboração, as ações propostas constantes na planilha de “Serviços da Auditoria Previstos”, no Sistema e-Aud, também foram baseadas em sugestões dos dirigentes do Iphan, por meio de consulta efetuada pela Auditoria Interna, assim como pela crescente discussão, no âmbito do Instituto, sobre a necessidade de aprimoramento das práticas de governança, as quais tiveram avanços significativos nos últimos meses.

O Iphan lida com temas de aspectos críticos e sensíveis, em áreas amplas e distintas. A carência de controles para uniformização e definição da governança, demanda ações para fortalecê-los e dotar o Instituto de uma governança clara e validada pelas áreas envolvidas.

Tais temas, após avaliação e, considerando as reiteradas demandas dos órgãos de controle, parecem razoáveis de serem inseridos na pauta de trabalho para o exercício de 2021, juntamente com aqueles definidos por metodologias de risco, ainda que tenha havido também uma avaliação mais sintética para esses temas propostos.

2 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Além da atividade fim da auditoria, centrada nas ações de avaliação objetivando adicionar valor e melhorar as operações da organização, são previstas as seguintes no sentido de desenvolver a gestão e a qualidade da auditoria:

Serviços de consultoria: representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos, envolvendo assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Tais pautas deverão estar condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos do Iphan, não havendo assunção de responsabilidade, pela AUDIN, que seja da Administração.

Suporte e colaboração na elaboração documental: participação na construção de peças fundamentais para refletirem a gestão e a prestação de contas como, por exemplo, o Relatório de Gestão e os pareceres de auditoria interna.

Suporte na adoção de processos: considerando processos-chave, os quais o Instituto vem implementando e intimamente ligados à governança, como a gestão de riscos, a abertura de

dados e o programa de integridade, a AUDIN coloca-se como instância de aconselhamento e interlocução junto aos órgãos que monitoram a implementação e execução de tais programas.

Atuação em instâncias colegiadas: como parte regimentalmente integrante de instâncias colegiadas no Iphan, tais como Comitê Gestor, Comitê de monitoramento e Comitê de Capacitação, a AUDIN busca trazer sua expertise, agregando a pontos afetos a cada colegiado, ampliando também a sua representatividade e credibilidade, buscando sensibilizar as áreas técnicas de seu papel de parceria.

Disseminação de boas práticas e atualização normativa: divulgação tempestiva, junto às áreas técnicas envolvidas, das atualizações normativas, entendimentos dos órgãos de controle e de boas práticas surgidas na administração pública.

Atuação paralela junto à Ouvidoria e Corregedoria: ações de colaboração e interlocução, considerando a estrutura e a vinculação indireta que a auditoria se estabelece com essas áreas.

Apuração de denúncias: atuação na apuração de denúncias oriundas tanto de demandas de órgãos de controle quanto dos canais de comunicação com a sociedade civil.

Interação com ministério supervisor: iniciativas de atuação conjunta junto ao Ministério do Turismo para viabilizar programas, sistemas e outras situações que exijam compartilhamento de atuações como o sistema de ouvidorias, cooperação técnica em TI, adoção integrada dos planos de integridade entre outras.

3 - DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

A matriz concebe as diretrizes de normatização vigente, e o resultado da análise dos riscos associados aos Programas/Ações dispostos no Quadro dos Créditos Orçamentários, Volume IV – Tomo I, do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, para o exercício de 2021, em termos de impacto e materialidade e criticidade, excluídas os Programas/Ações de pagamento de Pessoal.

A construção da matriz calçou-se basicamente sobre os seguintes instrumentos referenciais:

- **Normatização que define as competências institucionais e as políticas públicas de responsabilidade do Iphan**

- **Programas/Ações constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2021.**

Duas frentes foram estabelecidas para que as Ações Orçamentárias pudessem ser avaliadas e hierarquizadas: critérios que tivessem como referência a sua vulnerabilidade, onde, para isso, houve interação com as unidades técnicas para a colheita de informações e, simultaneamente, critérios oriundos da atividade e atuação da auditoria propriamente dita.

Chegou-se, dessa forma, aos seguintes quesitos:

- **Materialidade (Quesito 01):** valoração financeira tendo como referência o Projeto de Lei Orçamentária – PLOA para o exercício 2021.

- **Atores externos envolvidos (Quesito 02):** Se há ou não e, caso haja, qual o número de atores externos ao corpo técnico do Iphan-sede ou, a depender, internamente por estruturas distintas, que participam da execução da Ação Orçamentária. Por exemplo, na execução de determinado programa, pode haver mandatários (bancos públicos) ou subdelegações (prefeituras, governo local), ou na estruturação e execução de processos internos (unidades descentralizadas). Assim, quanto maior o número de atores envolvidos, maior o risco.

- **Vinculação à missão institucional da Unidade (Quesito 03):** proximidade da Ação Orçamentária com à missão institucional, dada normativamente, do Iphan. Assim, quanto maior a proximidade, maior o risco.

- **Período sem atuação da Auditoria (Quesito 04):** período de não atuação/avaliação, por parte de instância de auditoria (TCU, CGU, AUDIN), na Ação Orçamentária. Assim, quanto maior a período, maior o risco.

De posse das informações trazidas, buscou-se referenciar cada quesito a uma variação quantitativa, dependendo de sua avaliação. Assim:

Quesito	Pontuação
01 - Materialidade*	<ul style="list-style-type: none">• 50 - valor alto• 30 - valor médio• 10 - valor baixo
02 - Atores externos envolvidos	<ul style="list-style-type: none">• 0 - caso haja nenhum ator externo• 20 - caso haja um ator externo• 40 - caso haja entre dois e três atores externos• 50 - caso haja mais de três atores externos

03 - Vinculação à missão institucional da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> • 30 - caso seja relacionado diretamente • 10 - caso seja relacionado indiretamente
04 - Período sem atuação da Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> • 0 - caso tenha sido auditado nos dois últimos exercícios • 10 - caso tenha sido auditado entre 2016 e 2017 • 15 - caso a última auditoria tenha sido antes de 2015 ou não tenha havido auditoria.

* Valor alto – acima de R\$ 20 milhões;

Valor médio – compreendido entre R\$ 5 milhões e R\$ 20 milhões

Valor baixo – abaixo de R\$ 5 milhões

Ações Orçamentárias	Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	Total
Administração da Unidade - Contratações	50	40	10	15	115
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10	20	10	15	55
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10	20	10	15	55
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10	20	10	15	55
Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro Sistema SICG - Bens Materiais Processos de Salvaguarda – Bens Imateriais	30	50	30	15	125
Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	10	40	10	15	75
Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Contratações de Obras	50	50	30	15	145

Assim, aplicando-se a metodologia nos passos descritos, chegou-se aos seguintes Programas/Ações constantes da matriz de risco a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis, os objetivos propostos:

1) Administração da Unidade - **Contratações**, com abordagem na contratação e gestão dos contratos administrativos.

2) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Sistema SICG - Bens Materiais** com foco na implementação efetiva do sistema SICG nas Superintendências e Unidades Especiais.

3) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Processos de Salvaguarda – Bens Imateriais**, com foco na implementação de ferramenta de aperfeiçoamento de salvarguardar os bens imateriais registrados.

4) Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - **Contratações de Obras**, com abordagem na contratação e gestão dos contratos de obras.

Considerou-se, sobretudo, a criticidade, materialidade e impacto presentes em cada Programa/Ação previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2021, para detalhar os aspectos a serem trabalhados em cada um deles.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA PEREIRA

Auditor-Chefe

De Acordo.

Aprovo a metodologia da matriz de riscos associados do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINI/2021, elaborado com base na Instrução Normativa CGU n.º 09, de 9 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Almeida Pereira, Auditor Chefe**, em 08/01/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Lázaro Laudano Bregunci, Presidente substituto**, em 08/01/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2412420** e o código CRC **60220135**.